



Confederação Nacional
do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo



CNC.22.FEV.2022

Brasília,
100317

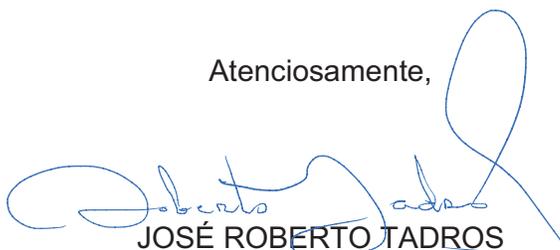
À Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Ministério da Fazenda
BRASILIA – DF

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício SEI 45973/2022/ME, confirmo a recondução do Conselheiro, considerado apto pelo CARF, em decorrência do mandato a vencer.

SEÇÃO	VENCIMENTO	NOME	TIPO
1ª Seção	31/01/2022	Luciano Bernart	TITULAR

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente